

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
Gabriel Hubner de Macedo

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL
2020**

Este documento contém avaliação do cumprimento parcial dos itens propostos no Plano Plurianual 2020-2023 envolvendo a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, durante o 1º e 2º quadrimestre do ano de 2020.

Curitiba
2020



RELATÓRIO QUADRIMESTRAL 2020

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Gilson Santos

Diretor Presidente

Gabriel Hubner de Macedo

Agente de Controle Interno



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
PROGRAMAS	5
AVALIAÇÃO GERAL	13

APRESENTAÇÃO

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec, órgão do Governo do Estado do Paraná vinculado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras – Sedu, por meio do Agente de Controle Interno, cujas competências estão definidas por Lei Estadual no 15.524/2007 e Decreto Estadual no 2.741/2019, vem avaliar a execução parcial do programa e suas atividades estabelecidas para o órgão para o exercício de 2020, no intuito de cumprir sua missão institucional em atenção à Instrução Normativa CGE no 02/2020, alterada pela Instrução Normativa CGE no 04/2020.

O escopo, os procedimentos, técnicas e sistemas de controle adotados pela Coordenadoria de Controle Interno são avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles adotados pelos órgãos e entidades.

PROGRAMAS

PROGRAMA 12

Dentro do Plano Plurianual 2020 – 2023 do Governo do Estado do Paraná, a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba- Comec, está envolvida no cumprimento do **Programa 12 – Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.**

Contextualização: A posição ocupada pela Região Metropolitana de Curitiba (RMC) nos fluxos econômicos do país é competitiva e privilegiada em função de sua localização estratégica e infraestrutura instalada, entre outros fatores. O desenvolvimento do Paraná necessariamente passa pela RMC, onde cerca de 30% da população reside e mais de 40% da riqueza é produzida.

O mesmo processo de urbanização que fomentou o crescimento econômico da região, quando desordenado ou gerenciado com deficiência, converte-se no oposto do que seria mas vantagens das aglomerações urbanas e surgem custos de oportunidade para a população. Horas perdidas em congestionamentos ou aguardando o transporte coletivo têm impacto na saúde dos trabalhadores e estudantes, na produtividade das empresas e no meio ambiente; com as enchentes em bairros densamente povoados tem um potencial muito desastroso, especialmente para as famílias carentes; a falta de capilaridade da rede viária causa larga dependência de poucas vias estruturais que, mesmo alargadas, saturam-se rapidamente. Os municípios metropolitanos possuem funções públicas de interesse comum entre eles; se executadas de forma isolada, as soluções aos desafios da urbanização são caras e ineficazes. A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC) atua de forma integrada com as prefeituras para promover e ordenar o desenvolvimento dos municípios, através de instrumentos de gestão que atendam às funções públicas de interesse comum. Estudos, pesquisas e planos de desenvolvimento, elaborados pela autarquia, dão fulcro a ações estratégicas de longo prazo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes da metrópole.

Os objetivos do programa incluem a adequação do processo de Gestão Interfederativa da RMC ao Estatuto das Cidades, regulamentação do transporte

coletivo metropolitano, obras de mobilidade, saneamento e drenagem de rios, planejar o desenvolvimento sustentável e a organização territorial da RMC.

Atividade 5060

Caracterização: Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.

Meta: Passageiros que utilizam o Transporte Público Metropolitano.

Percepção quanto a viabilidade de execução dos projetos e atividades: Aprimorar o atendimento do Transporte Coletivo Metropolitano, fazendo com que mais pessoas passem a utilizar este serviço, ou, ao menos, fazendo com que ele não perca ainda mais passageiros, é um desafio amplo e complexo.

Além disso, tivemos neste ano a pandemia ocasionada pelo Covid-19 que afetou drasticamente a operação do Transporte Coletivo.

Em março deste ano, logo que foi decretada a situação de emergência de saúde pública, o número de passageiros que utilizam o sistema caiu significativamente, chegando a apenas 25% da média de usuários habitual. Desde então a Comec vem constatando um tímido retorno desta demanda, que atualmente está em cerca de 55%.

Porém, de imediato é possível constatar que a meta não será cumprida pois dificilmente a situação de saúde pública se resolverá até o final deste ano e, por consequência disso, a operação voltará ao normal.

Por se tratar de uma situação extremamente atípica, porém, é preciso levar em consideração os diversos esforços que a autarquia vem realizando com o objetivo de cumprir a meta, estabelecidos na atividade. Como por exemplo:

1. A instalação de novos abrigos para pontos de ônibus (392 dos 660)
2. Conclusão do edital para contratação de empresa para desenvolver o projeto para construção do novo terminal de ônibus de Piraquara;
3. Lançamento do edital para contratação de empresa para desenvolver o projeto para construção do novo terminal de ônibus de Afonso Pena de São José dos Pinhais;
4. A utilização de empresas privadas para a realização do serviço de segurança em terminais de ônibus;
5. A entrega da obra na Av. das Américas, em São José dos Pinhais, liberando a canaleta de ônibus em sua totalidade;
6. A realização de mutirão para realização do Cartão Transporte em cidades afastadas;
7. O lançamento de novos veículos com duas catracas, dando mais agilidade ao embarque de passageiros;
8. Novas linhas de ônibus;
9. Diversos ajustes de horários e itinerários buscando atender melhor a população.

Todas estas são ações realizadas pela autarquia e que certamente contribuiram para a melhoria do sistema. Infelizmente, devido a pandemia, esta melhoria não irá se refletir no número de passageiros do sistema.

Certamente a meta e os indicadores utilizados nesta atividades não correspondem mais a realidade. Porém, enquanto não tivermos uma normalização de toda a situação, será difícil determinar quais metas ou indicadores deveremos buscar.

Atividade 5061

Caracterização: Melhorar o saneamento da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) assessorando os municípios em seus planos de saneamento. Finalizar as revisões técnicas e dar continuidade aos projetos de Parques Metropolitanos, com foco na contenção de cheias, proteção/conservação da biodiversidade e controle de ocupações irregulares em áreas de risco. Participar ativamente dos conselhos gestores

de unidades de conservação assim como consórcios que evoquem alguma das funções públicas de interesse comum da RMC.

Meta: Implantação dos Parques Ambientais

Percepção quanto a viabilidade de execução dos projetos e atividades: A revisão dos projetos de implantação dos Parques Ambientais Metropolitanos (Parque Ambiental Piraquara, Parque Metropolitano do Iguaçu, Parque Ambiental Itaqui e Parque Natural do Iguaçu), está sendo feita em parceria com o Instituto Água e Terra – IAT, e prefeituras. Infelizmente, devido a pandemia, alguns projetos atrasaram e talvez não consigam ser entregues ainda neste ano. Mas estão sendo feitos e deverão ser entregues ainda no primeiro bimestre de 2021.

É preciso levar em consideração o esforço da autarquia no que se refere as demais atividades que contribuem para a melhoria do saneamento no Espaço Metropolitano, entre elas:

1. Auxílio aos municípios na elaboração dos seus Planos Diretores;
2. Controle do uso e ocupação do solo por meio do departamento especializado (DCOT);
3. Participação nos conselhos gestores, grupos de trabalho e câmaras técnicas.

Além disso a Comec está na fase final de contratação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI da RMC. O Plano deverá rediscutir toda a questão de saneamento, áreas de preservação ambiental, mananciais, entre outras questões da RMC.

Atividade 5069

Caracterização: Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Concluir as obras do PAC Mobilidade, que beneficiarão toda a RMC, como a melhoria na mobilidade entre as cidades e a capital do Estado.

Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios da RMC por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.

Meta: Extensão de Ciclorrota implantada.

Percepção quanto a viabilidade de execução dos projetos e atividades: A execução desta atividade se mostra viável e já vem sendo parcialmente cumprida.

Em Julho deste ano a Comec concluiu a obra na Av. das Américas, em São José dos Pinhais, que adicionou cerca de 2km de ciclovias na malha viária de do município. Além disso a obra também fazia parte do PAC Mobilidade e melhorou significativamente o deslocamento dos usuários do Transporte Coletivo na região, já que a canal de ônibus da avenida pôde finalmente ser utilizada.

Outras obras do PAC Mobilidade também foram retomadas e estão em fase final de entrega. São elas:

1. Trincheira da Rua Araçongas – retomada em janeiro de 2020
2. Trincheira da Rua Maringá – retomada em março de 2020;
3. Viaduto da Av. Rui Barbosa – retomada em maio de 2020;
4. Ponte sobre o Rio Iguaçu – retomada em junho de 2020.

Além das obras a Comec está na fase final de elaboração de um edital para contratação de empresa especializada na implementação de uma rota de cicloturismo que deverá adicionar cerca de 300km de rotas devidamente mapeadas, catalogadas e sinalizadas, abrangendo onze cidades da RMC.

O PDUI, já tratado anteriormente, também irá discutir toda a mobilidade de Curitiba e Região, propondo novas políticas, obras de infraestrutura, modais, etc.

Atividade 6274

Caracterização: Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população da Região Metropolitana de Curitiba por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios da RMC na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.

Meta: Conclusão do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba.

Percepção quanto a viabilidade de execução dos projetos e atividades: A Comec está na fase de revisão do contrato para a execução do PDUI. O Plano deverá durar 2 anos para ser concluído, com investimentos de cerca de R\$ 12 milhões.

Ainda neste ano a Comec deve finalizar a contratação e fechar o cronograma dos trabalhos.

Por tanto, pode ter havido um erro na elaboração da meta pois o Plano não será concluído neste ano. Mas terá início neste ano e deverá ser concluído até 2022.

PROGRAMA 42

Dentro do Plano Plurianual 2020 – 2023 do Governo do Estado do Paraná, a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba- Comec, está envolvida no cumprimento do **Programa 42 – Gestão Administrativa**.

Contextualização: O Programa compreende um conjunto de Iniciativas, dos diversos órgãos da administração pública estadual, destinadas ao adequado funcionamento da máquina administrativa e ao apoio, à gestão e à manutenção da

atuação governamental. São despesas que não concorrem para ampliação dos serviços prestados pelos órgãos, nem para a expansão de suas atividades. Presta suporte administrativo para viabilizar a execução dos Programas Finalísticos e o consequente atingimento de seus Objetivos, Indicadores e Metas. Destina recursos para pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais, aquisição de bens e materiais de consumo, viagens, diárias, deslocamentos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados, manutenção de equipamentos, e demais despesas. Por se tratar de atividades-meio da atuação governamental, não possui indicadores e as Iniciativas vinculadas ao Programa não possuem metas.

Atividade 6276

Caracterização: Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Percepção quanto a viabilidade de execução dos projetos e atividades: A atual gestão administrativa da Comec tem demonstrado excelente gestão dos recursos, reduzindo gastos e principalmente restos a pagar, ampliando a estrutura necessária para a execução das atividades, mantendo a manutenção mínima em funcionamento, entre outras despesas.

PROGRAMA 99

Dentro do Plano Plurianual 2020 – 2023 do Governo do Estado do Paraná, a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba- Comec, está envolvida no cumprimento do **Programa 99 – Obrigações especiais**.

Contextualização: As Obrigações Especiais compreendem um conjunto de Iniciativas de todos os Poderes e representa basicamente o detalhamento da função Encargos Especiais. Destina recursos principalmente para:

1. Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.
2. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos.
3. Responder pelos serviços da dívida pública, interna e externa, amortização, juros e demais encargos, resultantes de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.
4. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.
5. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários ao gerenciamento e pagamento de precatórios judiciais nos termos a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional n°. 62/2009.
6. Pagamento de Sentenças Judiciais.
7. Pagamento de proventos para inativos.

Atividade 9006

Caracterização: Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

A Comec, no momento, não possui nenhuma atividade ou obrigação relacionada aos itens acima, tais como ações trabalhistas, PASEP, precatórios, entre outros.

AVALIAÇÃO GERAL

Apesar do grande impacto que a atual pandemia causou e tem causado nas atividades exercidas, a Comec tem conseguido cumprir com seus objetivos e irá terminar o ano com importantes entregas principalmente na área de infraestrutura.

É importante destacar outras atividades que vem sendo exercidas pelo órgão e que são de relevante valia para o cumprimento das metas:

1. Criação do programa cartão social do Transporte Coletivo – Projeto de Lei aprovado pela ALEP;
2. Publicação do Edital da nova PR-423;
3. Aprovação no Conselho Gestor de Mananciais da revisão do Decreto 745;
4. Grupo de Trabalho para estruturar a licitação do Transporte Coletivo Metropolitano;
5. Projeto para instalação de câmeras em terminais de ônibus;
6. Projeto para instalação de paraciclos em terminais de ônibus;
7. Reforma da Estação Tubo da Praça Carlos Gomes.